

PORTARIA DE REGRAS GERAIS DO MCMV RURAL

- Comprovação da renda familiar anual feita pela CAIXA pelo CadÚnico
- Inclusão da situação fundiária de ocupante de terra rural financiada pelo PNCF, com comprovação mediante apresentação do contrato de financiamento
- Contrapartida financeira do beneficiário limitada a 10% do valor da subvenção e exigência de anuência do beneficiário
- Valor da subvenção 10% maior para Região Norte
- Aumento do valor da subvenção (a depender da edição de portaria conjunta com o MF):
 - ✓ Produção habitacional = R\$ 107 mil Região Norte e R\$ 97,5 mil demais regiões
 - ✓ Melhoria Habitacional = R\$ 55 mil Região Norte e R\$ 50 mil demais regiões
- Valor separado para cisterna = R\$ 5,5 mil Região Norte e R\$ 5 mil demais regiões
- Previsão de custeio de energia fotovoltaica em valor separado
- AT, TS e custos indiretos em valores nominais e iguais para produção e melhoria habitacional:
 - ✓ AT = R\$ 2,6 mil
 - ✓ TS = R\$ 1,3 mil
 - ✓ Custos indiretos = R\$ 1,75 mil
- Possibilidade de liberação de 25% na primeira parcela de AT
- Proposta simplificada contando, ao menos, as informações:
 - ✓ Identificação da EO;
 - ✓ Município e UF;
 - ✓ Linha de atendimento pretendida;
 - ✓ Tipo de comunidades atendida;
 - ✓ Quantidade de UHs e valor pretendido.
- Habilitação por período indeterminado;
- Requalificação para ampliar nível de habilitação e área de abrangência – não pode retroceder
- Novas habilitações e requalificações pela Portaria MCID nº 925, de 2025
- Admitida proposta em mais de 1 município para viabilizar contratação mínima de 4 UHs e comunidades rurais localizadas em divisa
- Identificação dos beneficiários e das glebas para contratação:
- Melhoria habitacional não associada exclusivamente à inadequação
- Maior clareza sobre dispensa da análise da CAIXA em projetos de melhoria (10.1.2)

PORTARIA SELEÇÃO

- Cronograma e etapas**

15/09 a 30/9	30/09 a 15/10	15/10 a 31/10	31/10 a 15/11	15/11 a 30/11	30/11 a 15/12	25/12	25/12 a 10/1	10/1 a 25/1
habilitação pela EO								
análise habilitação pela CAIXA								
apresentação de proposta pela EO								
enquadramento pela CAIXA								
GO encaminha relação de propostas enquadradas ao MCID								
							seleção pelo MCID	
15	30	45	60	75	90	100	115	130

- Critérios**

Entre outros:

- ✓ atendimento de comunidades tradicionais, remanescentes de quilombos e povos indígenas;
- ✓ atendimento de assentados da reforma agrária;
- ✓ municípios com baixo índice IDHM;
- ✓ municípios com alto índice de déficit habitacional rural;
- ✓ municípios com alto índice de inadequação sanitária (ausência de banheiro de uso exclusivo na moradia);
- ✓ municípios não atendidos ou sub atendidos pelo PNHR e pela seleção 2023/2024;
- ✓ municípios cuja população rural seja representativa em relação à população total;
- ✓ EO com maior efetividade no processo de contratação de 2023/2024; e
- ✓ EO com maior nível de habilitação, exceto no caso de comunidade tradicional.

Será considerado ainda o atendimento do maior número de municípios e de EOs.

- Metas**

Meta distribuída de maneira proporcional:

- ✓ ao déficit habitacional rural até 1 salário mínimo (FJP 2022)
- ✓ à inadequação sanitária - ausência de banheiro de uso exclusivo (FJP 2022)
- ✓ à população indígena em terra indígena (Censo 2022)
- ✓ à população quilombola (Censo 2022)
- ✓ à demanda habitacional nos assentamentos da reforma agrária (INCRA 2019).

UF - Unidade da Federação	Indicador	META
	%	
Acre	1,39%	418
Amapá	1,08%	323
Amazonas	6,50%	1.949
Pará	12,64%	3.792
Rondônia	0,91%	274
Roraima	2,42%	725
Tocantins	1,24%	371
REGIÃO NORTE	26%	7.851
Alagoas	2,50%	749
Bahia	16,89%	5.066
Ceará	3,60%	1.080
Maranhão	17,79%	5.337
Paraíba	2,57%	772
Pernambuco	5,56%	1.667
Piauí	3,80%	1.140
Rio Grande do Norte	1,31%	393
Sergipe	1,39%	416
REGIÃO NORDESTE	55%	16.619
Espírito Santo	0,65%	195
Minas Gerais	5,56%	1.667
Rio de Janeiro	0,87%	262
São Paulo	0,68%	203
REGIÃO SUDESTE	8%	2.327
Distrito Federal	0,14%	42
Goiás	1,13%	340
Mato Grosso	3,99%	1.196
Mato Grosso do Sul	2,46%	738
REGIÃO CENTRO-OESTE	8%	2.315
Paraná	1,03%	308
Rio Grande do Sul	1,33%	399
Santa Catarina	0,60%	180
REGIÃO SUL	3%	887
Total	100%	30.000

PORTARIA HABILITAÇÃO

- Níveis

NÍVEL DE HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA	QUANTIDADE DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA EXECUÇÃO SIMULTÂNEA	
		EO DE ABRANGÊNCIA MUNICIPAL	EO DE ABRANGÊNCIA ESTADUAL, REGIONAL OU NACIONAL
F	De 8 a 14 pontos	Até 50	Até 70
E	De 15 a 20 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 2 pontos em construção e 3 pontos em projetos	Até 100	Até 150
D	De 21 a 25, desde que obtido, no mínimo, 4 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 200	Até 300
C	De 26 a 40 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 8 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 350	Até 500
B	De 41 a 60 pontos, desde que obtidos, no mínimo, 16 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 500	Até 700
A	Acima de 61, desde que obtido, no mínimo, 24 pontos em construção e 5 pontos em projetos	Até 700	Até 1.000